



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 769/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 218/2025 referente ao Projeto de Lei nº 2.493/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 09/09/2025, rejeitou o Veto Total nº 218/2025, referente ao Projeto e Lei nº 2.493/2024, de autoria do Deputado Estadual Galego Souza, que “Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado”, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente